



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO**
A CASA DO POVO

PROJETO DE LEI Nº 002/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À FUNDAÇÃO RIACHÃO DA LAGOA NOVA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedido o **Título de Utilidade Pública a Fundação Riachão da Lagoa Nova**, inscrita no CNPJ sob nº 07.863.774/0001-95, com sede na Rua Tomás Nunes Cavalcante, s/n-Capistrano-Ce, estando o estatuto da entidade devidamente registrado no Cartório de Título e Documentos deste Município.

Art. 2º. Os objetivos da entidade, além de outros, são a cooperação técnica para a produção, co-produção, cessão, permuta de produtos culturais, educativos, jornalísticos e de outros conteúdos de interesse público, principalmente em formato de radiodifusão.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

CRISTIANO DE LIMA CAVALCANTE
VEREADOR